



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

ESTADO DE SANTA CATARINA

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Estudo Técnico Preliminar N° 01/2025

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para a aquisição de pedra rachão; pó de pedra brita; pedrisco; rachãozinho; bica corrida e pedra brita N°01 e N°02

VINCULADO AO DFD N° 01/2025

ESTUDO TÉCNICO RELIMINAR	
Procedimento:	Processo de Licitação
Prioridade para tramitação:	(X) normal () urgente
Unidade Requisitante:	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade Requisitante integra a Administração:	(X) sim () não
Objeto da Contratação:	Contratação de empresa especializada para a aquisição de pedra brita.
Responsável pela Elaboração do ETP: Daniela Crislaine do Espírito Santo	

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Diante do imperativo legal e da responsabilidade social de assegurar condições adequadas de infraestrutura para todos os cidadãos, o Município de Ponte Alta do Norte, reconhece a necessidade premente de contratar empresa especializada para a aquisição de pedra rachão; pó de pedra brita; pedrisco; rachãozinho; bica corrida e pedra brita N°01 e N°02 provenientes de pedreira devidamente certificadas. Esta medida é fundamental para a execução de obras de infraestrutura realizadas pela secretaria de Obras, Viação e Urbanismo do município de Ponte Alta do Norte – SC. As pedras serão usadas na construção de pavimentações, drenagens e demais obras que demandem o uso deste material. Com a confecção das obras serão evitados riscos, danos materiais e danos a vida visando minimizar impactos adversos resultantes das más condições das vias públicas municipais. Tendo em vista que a Secretária de Obras possui um depósito com a capacidade para vários m³ de armazenamento do material de revestimento, a demanda por esse material é identificada não apenas com base em dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, mas também, através de solicitações diretas dos cidadãos, que formalizam suas necessidades por meio de processos administrativos e preenchimento de formulários de enquadramento. Essa metodologia assegura que a estimativa de serviço reflita tanto a necessidade baseada em evidências quanto as demandas emergentes da população, permitindo ajustes dinâmicos na prestação de serviços. Portanto, a necessidade deste contrato é direcionada não apenas a cumprir requisitos legais e regulatórios, mas também a responder de maneira efetiva e responsável às necessidades básicas do município, promovendo assim um ambiente mais seguro para todos os habitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

ESTADO DE SANTA CATARINA

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente licitação está prevista no Plano Anual de Contratações do município, conforme Decreto nº2515/2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Tipo da contratação: Os materiais pretendidos nesta contratação se enquadram como BENS DE USO COMUM ou usuais de mercado. Conforme prevê o inciso XVIII do artigo 6º da Lei 14.133/21. O prazo de execução da ata de registro de preços será de 12 (dozes meses), podendo ser prorrogada, no interesse da Administração, nos termos da Lei 14.133/21.

Os materiais deverão ser entregues por meio próprio pela CONTRATADA, com transporte adequado em até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação formal pelo Município, e poderão ser entregues diretamente na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo de Ponte Alta do Norte/SC, situada na Rua Leovegildo J. Boaventura, s/nº, bairro Loteamento Pereira, ou em local oportunamente informado pela secretaria solicitante.

O fornecimento dos materiais será de forma parcelada e o regime de execução será direto, de acordo com as necessidades do Município de Ponte Alta do Norte/SC

Caberá a empresa contratada responsabilizar-se por todos os ônus decorrentes do transporte, seguros, taxas, fretes, tarifas, contribuição ou emolumentos federais, estaduais e municipais, e demais encargos que venham incidir na entrega dos materiais licitados.

É de responsabilidade da CONTRATADA a entrega e descarga dos materiais nos locais a serem indicados pela Secretaria solicitantes.

A cada fornecimento, ou seja, a cada carga entregue, a mesma deverá ser acompanhada do ticket de pesagem (vazio e cheio) com certificação de INMETRO, constando no mínimo:

- Identificação do veículo transportador e de suas unidades de cargas;
- Placas do caminhão ou do cavalo mecânico;
- Nome da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Documento de transporte;
- Número do ticket da pesagem- ticket com números sequencial;
- Data de emissão;
- Peso declarado;
- Peso bruto;
- Peso líquido;
- Descrição das mercadorias e unidades de cargas transportadas. EX: kg ou tonelada

A CONTRATADA deverá possuir balança própria para a pesagem no momento em que ocorrer fornecimento dos materiais ao município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

ESTADO DE SANTA CATARINA

A balança supracitada deverá estar de acordo com as especificações das normas técnicas estabelecidas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metodologia), apresentando o respectivo selo comprobatório.

A CONTRATADA deverá manter certificado de calibração da balança-Laudo de conformidade- devidamente atualizado junto ao INMETRO.

Quando solicitado, a CONTRATADA deverá apresentar o referido Laudo de Conformidade à CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

A contratada deverá ser PESSOA JURÍDICA e deverá apresentar a seguinte documentação:

- Regularidade com a Fazenda FEDERAL;
- Regularidade com a fazenda ESTADUAL do domicílio ou sede do interessado;
- Regularidade com a Fazenda MUNICIPAL do domicílio ou sede do interessado;
- Regularidade com o FGTS;
- Regularidade com a JUSTIÇA DO TRABALHO (CNDT);
- Certidão de FALÊNCIA E CONCORDATA, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- CNPJ- cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- Estatuto e ou/Contrato Social;
- Habilitação qualificação técnica

• Atestado e/ou declaração de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente indentificada, em nome do Contratado, relativo ao fornecimento de materiais semelhantes e/ou Indênticos ao objeto do presente certame, comprovando a execução contratual pertinente e compatível com o objeto, atestando a qualidade do(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa e a regularidade na entrega dos materiais.

J) possuir a Licença Ambiental- do órgão competente (IMA no estado de Santa Catarina) com validade ativa do local de extração das pedras a serem fornecidas para o município de Ponte Alta do Norte.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os valores quantitativos registrados foram obtidos conforme avaliação das demandas de ano anterior, ou seja, tomando como base a metragem cubica usada no período. Visando a necessidade de demanda do consumo do município no ano anterior a demanda de uso de pedras no ano de 2024 foi tomada como base e estimada para o ano de 2025, a prestação de tal serviços realizada no período sendo foi feito pela empresa Planalto Britagem LTDA, CNPJ: 26.436.126/0001-05 credenciada para a atividade sob o Processo

administrativo nº 15/2024, como pessoa jurídica para a aquisição de pedras para a manutenção de estradas vicinais municipais e outras atividades inerentes. Dessa forma o objeto da aquisição devem atender as especificações técnicas e quantidades discriminadas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
01	Pedra rachão	TON	1.200,00
02	Pó de pedra brita	TON	1.200,00
03	Pedrisco	TON	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

ESTADO DE SANTA CATARINA

04	Rachãozinho	TON	1.200,00
05	Bica corrida	TON	4.000,00
06	Pedra brita 01	TON	2.000,00
07	Pedra brita 02	TON	2.000,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado para a presente contratação foi realizada, em um primeiro momento, na tabela SINAPI, porém a tabela não contemplava todos os itens. Ademais, informa-se que os itens que estavam disponíveis possuem unidade de medida diferente da necessária para o presente processo licitatório. A tabela encontra-se anexa ETP, sendo parte integrante do certame.

Dessa forma, realizou pesquisa de preço no PNCP, a partir da pesquisa de preços com potenciais fornecedores, juntamente com homologações de processos licitatórios da região onde foi feita a média dos valores obtidos conforme mencionado em quadro demonstrativo abaixo.

Id contratação **Id contratação** **PCNP:** 82777301000190-1-000227/2024
(<https://pncp.gov.br/app/editais/82777301000190/2024/227>) - Município de Lages/SC.

Id contratação **Id contratação** **PCNP:** 95996187000131-1-000061/2024
(<https://pncp.gov.br/app/editais/95996187000131/2024/61>) - Município de Vargem Bonita/SC.

Id contratação **Id contratação** **PCNP:** 83755850000127-1-000051/2024
(<https://pncp.gov.br/app/editais/83755850000127/2024/51>) - Município de Ponte Alta/SC.

Id contratação **Id contratação** **PCNP:** 80622319000198-1-000061/2024
(<https://pncp.gov.br/app/editais/80622319000198/2024/61>) - Município de Serra Alta/SC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

Mapa de Apuração das Cotações de Preços

Empresas		PREGÃO ELETRÔNICO								
A) PREFEITURA DE PONTE ALTA		118/2024								
B) PREFEITURA DE SERRA ALTA		55/2024								
C) MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA		61/2024								
D) MUNICÍPIO DE LAGES		61/2024								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	A	B	C	D	Média	Total	
1	Pedra rachão	TON	1.200		R\$ 65,00	R\$ 64,05	R\$ 87,07	R\$ 72,04	R\$ 86.448,00	
2	Pó de pedra brita	TON	1.200		R\$ 70,00	R\$ 66,53	R\$ 128,96	R\$ 88,50	R\$ 106.200,00	
3	Pedrisco	TON	2.000		R\$ 73,00	R\$ 69,55		R\$ 71,28	R\$ 142.560,00	
4	Rachãozinho	TON	1.200	R\$ 81,15			R\$ 58,32	R\$ 69,74	R\$ 83.688,00	
5	Bica corrida	TON	4.000	R\$ 75,47		R\$ 59,55	R\$ 105,21	R\$ 80,08	R\$ 320.320,00	
6	Pedra brita 01	TON	2.000		R\$ 72,00		R\$ 99,46	R\$ 85,73	R\$ 171.460,00	
7	Pedra brita 02	TON	2.000	R\$ 85,44	R\$ 72,00		R\$ 85,64	R\$ 81,03	R\$ 162.060,00	
									R\$ 1.072.736,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

ESTADO DE SANTA CATARINA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	Pedra rachão	TON	1.200,00	72,04	86.448,00
02	Pó de pedra brita	TON	1.200,00	88,50	106.200,00
03	Pedrisco	TON	2.000,00	71,28	142.560,00
04	Rachãozinho	TON	1.200,00	69,74	83.688,00
05	Bica corrida	TON	4.000,00	80,08	320.320,00
06	Pedra brita 01	TON	2.000,00	85,73	171.460,00
07	Pedra brita 02	TON	2.000,00	81,03	162.060,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A metodologia adotada para calcular a estimativa do valor da contratação considerou a quantidade de material usado no período anterior como referencial multiplicando-se pelo valor unitário. Esses preços unitários referenciais foram ponderados com base na média das pesquisas, resultando em um valor total da contratação R\$ 1.072.736,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

ESTADO DE SANTA CATARINA

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dentre as possível solução para suprir a presente demanda, verifica-se apenas uma única opção viável que seria a aquisição dos materiais através da produção industria, uma vez que o município não dispõe da fabricação dos materiais.

A necessidade pela aquisição dos materiais se evidencie pela crescente demanda de realização de reparos e serviços de pavimentação nas vias públicas do município.

Desse modo, a solução encontrada é a aquisição dos itens para realizar a manutenção e preservação, devendo ser realizado processo licitatório a fim de suprir as necessidades, sendo a forma mais eficiente econômica para atender a presente demanda.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A forma de julgamento será por item, contribuindo para a ampla participação de licitantes, de forma a não haver qualquer prejuízo da solução buscada e a fim garantir ampla concorrência de licitantes.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a aquisição é dar andamento aos reparos e serviços de pavimentação nas vias públicas do municípios, visando a otimização dos recursos financeiros municipais, a promoção da qualidade e durabilidade da infraestrutura urbana e o aumento da eficiência operacional. Esses resultados contribuirão para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos munícipes.

Além de assegurar a qualidade das obras através do uso de materiais que atende aos padrões técnicos e normativos, a contratação busca otimizar os recursos público, reduzindo custos operacionais relacionados o armazenamento e minimizando desperdícios. Isso será possível através de uma aquisição planejada e eficiente, adquirindo materiais conforme a demanda real, promovendo assim a sustentabilidade econômica. Impactando positivamente na infraestrutura urbana, a iniciativa visa melhorar significativamente as condições das vias públicas, contribuindo para a mobilização urbana, segurança e conforto dos cidadãos. Com a contratação pretende-se atingir os seguintes resultados: disponibilidade de materiais para posterior uso; fornecimento de qualidade com a escolha de empresa que melhor atender os requisitos, com a proposta mais vantajosa para a administração; e capacidade de solucionar problemas de ordem de infraestrutura e manutenção em tempo hábil.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para que as atividades previstas no contrato estejam em conformidade com a Lei 14.133/2021, é fundamental que a administração adote certas medidas antes de formalizar o contrato para aquisição de materiais, produtos e serviços. Entre essas ações, está a capacitação de servidores ou colaboradores encarregados da fiscalização e gestão contratual.

Além disso, é importante desenvolver um programa de capacitação específico para esses servidores ou empregados, abordando tópicos como legislação de contratos, técnicas de fiscalização, gestão de estoque e controle de qualidade dos serviços prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

ESTADO DE SANTA CATARINA

Com essas providências, a administração estará mais bem equipada para monitorar e gerenciar o contrato, assegurando que todos os requisitos técnicos, legais e de qualidade estabelecidos no processo de contratação sejam rigorosamente cumpridos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há nenhuma contratação correlata e/ou interdependente em relação ao objeto da contratação.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A operação de extração de pedra brita pode resultar em vários impactos ambientais, que incluem, mas não estão limitados a: Contaminação do solo e das águas durante o processo de remoção das pedras, pelo transporte na emissões de gases como CO₂ na atmosféricas oriundos dos veículos utilizados no transporte do produto, distúrbios a habitats locais pelo trânsito frequente de veículos pesados, e impacto visual pela presença e operação dos veículos.

Para o impacto identificado, são propostas medidas de mitigação específicas: Utilizar veículos e equipamentos bem mantidos e especialmente projetados para evitar a derrubada de pedras no asfalto, adotar veículos com tecnologias de baixa emissão ou explorar alternativas de transporte menos poluentes, realizar avaliações ambientais prévias para identificar rotas que minimizem o impacto sobre habitats sensíveis e áreas protegidas, e utilizar tecnologias de controle nos veículos e pontos de coleta.

Além disso, é crucial implementar um Plano de Monitoramento Ambiental que inclua o monitoramento regular dos indicadores ambientais relacionados aos impactos identificados e realizar auditorias ambientais periódicas para verificar a conformidade com as medidas de mitigação adotadas e a legislação ambiental vigente.

Essas medidas de mitigação e tratamento são fundamentais para garantir que os serviços de retirada moagem e transporte de pedras sejam realizados de maneira responsável, minimizando os impactos ambientais e assegurando a sustentabilidade das operações no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

ESTADO DE SANTA CATARINA

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A partir do estudo em questão, foi verificado a necessidade e viabilidade para a contratação, para suprir as necessidades demandadas pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo do município de Ponte Alta do Norte.

Portanto, com base nessas considerações, recomendamos a contratação da solução proposta para a aquisição de PEDRA RACHÃO; PÓ DE PEDRA BRITA; PEDRISCO; RACHÃOZINHO; BICA CORRIDA E PEDRA Nº1 E Nº 2, pois ele demonstra ser tecnicamente adequada, operacionalmente viável financeiramente sustentável. Essa contratação contribuirá significativamente para atender à necessidade identificada visando realizar a manutenção, conservação e recuperação de vias e logradouros públicos, promovendo a melhoria da infraestrutura urbana e o bem-estar da comunidade.

Sendo que a contratação será por meio de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico sistema de registro de preços sendo esta a solução mais viável encontrada, no formato menos preço/por item, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa ao município, sendo que o(s) fornecedor(s) deverão atender as exigências de segurança, qualidade e pontualidade conforme regulamentação.

14. RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Não há

RESPONSÁVEL:

Daniela Crislaine do Espírito Santo

Documento assinado digitalmente



DANIELA CRISLAINE DO ESPÍRITO SANTO

Data: 22/01/2025 09:19:46-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nome: Daniela Crislaine do Espírito Santo
Cargo: Diretora de Planejamento Administração

Documento assinado digitalmente



MAURELIAS AIRES

Data: 22/01/2025 09:31:05-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Maurelias Aires
Secretário de Obras Viação e Urbanismo
Autoridade Competente